



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“Companhia” ou “Light S.E.S.A.”) REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. **Data, hora e local:** 22 de janeiro de 2016, às 15 horas, na sede da Light – Serviços de Eletricidade S.A., localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. **Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Fernando Henrique Schüffner Neto, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Marcelo Pedreira Oliveira e Carlos Alberto da Cruz, bem como o Conselheiro suplente Edson Rogério da Costa. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Daniel Batista da Silva Júnior, Rogério Sobreira Bezerra, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior e Magno dos Santos Filho. Participaram, ainda, a Diretora-Presidente da Companhia, Ana Marta Horta Veloso, bem como os Diretores, Ailton Fernando Dias, Ricardo Cesar Costa Rocha, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luís Fernando de Almeida Guimarães e Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, sem, contudo, participarem das votações. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. **Deliberações:**

3.1. **Alteração na composição da Diretoria Executiva da Light S.E.S.A.**

O Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou pela destituição do Sr. João Batista Zolini Carneiro, do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores da Companhia.

3.1.2. **Composição da Diretoria da Companhia:**

O Presidente do Conselho de Administração esclareceu que a **Diretoria da Light S.E.S.A.** ficou assim constituída:

- Diretora-Presidente: Ana Marta Horta Veloso;
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores: um dos Diretores será designado, pela Diretora Presidente, para responder por essa Diretoria, interina e cumulativamente com suas atuais atribuições, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia;
- Diretor de Gente Interino: Ailton Fernando Dias;
- Diretor de Gestão Empresarial: Ailton Fernando Dias;
- Diretor sem designação específica: Luís Fernando de Almeida Guimarães;
- Diretor de Finanças: Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes;
- Diretor de Distribuição: Ricardo César Costa Rocha;
- Diretor Jurídico: Fernando Antônio Fagundes Reis; e,
- Diretor de Comunicação: Ronald Cavalcante de Freitas.

3.2. **ACD nº F-001CA/2015 (Light S.E.S.A.) – Ratificação da Renovação da conta garantida contratada junto à Caixa Econômica Federal.**

O Conselho, por unanimidade, ratificou a ratificação desta renovação, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ao novo custo de CDI+0,34%a.m., a partir de janeiro de 2016, conforme ACD nº F-001 CA/2016, de 22.01.2016, nos seguintes termos:

Tomador: Light SESA
Valor: R\$ 100 milhões
Custo: CDI+0,34%a.m. (equivalente a CDI+4,16%a.a.)
Prazo: 2 anos, mas com análise de risco anual
Início: 16 de janeiro de 2016
Covenants: não há
Avalista: Light S.A.

3.3. ACD nº F-002CA/2016 (Light S.E.S.A.) – Contratação de Seguro Garantia em substituição a Carta Fiança do Santander.

O Conselho, por unanimidade, aprovou substituição de Carta de Fiança Bancária para Seguro Garantia, condicionada a autorização do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e a respectiva contratação do Seguro Garantia, com as seguintes Seguradoras: J. Malucelli ou Pottencial, conforme ACD nº F-002 CA/2016, de 22.01.2016, nos seguintes termos:

Objeto: garantir a obrigação pecuniária do Afiançado, referente à execução fiscal;
Processo nº 2004.51.01.532749-0, movido pelo INSS;
Modalidade: Seguro Garantia Parcelamento Administrativo Fiscal;
Seguradora: J. Malucelli ou Pottencial;
Afiançado: Light Serviços de Eletricidade S.A.;
Beneficiário: Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;
Montante: até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) a ser atualizado pela taxa SELIC;
Emissão: Imediato;
Taxa: até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) a.a., sobre o montante objeto do seguro garantia;
Custo: até R\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), com vigência de 5 anos;
Forma de Pagamento: Entre 60 e 90 dias.

3.4. ACD nº F-003CA/2016 (Light S.E.S.A.) – Contratação de Seguro Garantia para processos judiciais e financeiros que podem se tornar dívida ativa em 2016.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a contratação de Seguros Garantia junto as Seguradoras Austral, Fator, J. Malucelli e Pottencial para processos judiciais e financeiros no valor de até R\$2.900.000.000,00 (dois bilhões e novecentos milhões de reais), caso seja demandado pelo jurídico da Companhia, conforme ACD nº F-003CA/2016, de 22.01.2016.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A., realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa